



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 799, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 38.900,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de setembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Poder Executivo

02.- Assessoria Técnica

90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil 18.700,00

90.13.00 – Obrigações Patronais 6.600,00

04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

04.05.- Departamento de Esportes

90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.100,00

90.13.00 – Obrigações Patronais 2.200,00

04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

90.13.00 – Obrigações Patronais 5.300,00

Total..... 38.900,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.- Poder Executivo

03.- Secretaria de Administração e Finanças

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**